



www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

AVISO	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	3

Aviso**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2015
PREGÃO N.º 003/2015

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 007/2015 de 14/02/2015, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de material de consumo para o atendimento dos Cursos Desenvolvidos no do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste, através dos Recursos FMAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 003/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 26/02/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 11/02/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 09 de fevereiro de 2015.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL

Creuza dos Santos Jorge
PREGOEIRA

Decretos**DECRETO N.º 009/2015**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal n.º 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.588,99 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal
15.451.1500.3.007-Obras de Infra-Estrutura Urbana
776.1006.03.99.01.02-Convênio MTUR- Construção de Portais Turísticos
1587-44.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 32.588,99
R\$ 32.588,99

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação da fonte de recursos 776- Convênio MTUR –Construção de Portais Turísticos.

TOTAL
R\$ 32.588,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 06/2015

Súmula: Altera o artigo o Artigo 3º. do Decreto n.º. 033/2010 e 031/2013 e acrescenta parágrafo único, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, alterado o Artigo 3º. o Decreto n.º. 033/2010 e 031/2013 e acrescenta parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 3º. – A gratificação de que trata o artigo 1º. será paga ao pregoeiro em parcela de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) por mês, e aos membros da equipe de apoio, em valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por sessão até o limite de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.**”

Parágrafo único: A gratificação do Pregoeiro e a equipe de apoio passarão a ser reajustada anualmente de acordo com a inflação anual, utilizando com base os dados do IPCA/IBGE.

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo, sendo que a partir de 01 de fevereiro do presente ano o pregoeiro e equipe de apoio terão direito ao reajuste da inflação dos 12 meses do ano de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 008/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.813,40 (quatorze mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
15.451.1500.3.007- Obras de Infra-Estrutura Urbana	
776.1006.03.99.01.02-Conv.MTUR Construção de Portais Turísticos	
1587-44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 14.813,40
Total	
R\$ 14.813,40	

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da seguinte Fonte de recursos:

776-Convênio MTUR –Construção de Portais Turísticos	R\$ 14.813,40
Total	
R\$ 14.813,40	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 006/2015

SÚMULA: Designa os servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente a contratos celebrados por este Município.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

RESOLV
E

Art. 1º. – DESIGNAR servidores municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente à contratos celebrados por este Município, em conformidade com as seguintes situações:

a) Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de

cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. Nº. 11.355.610-6, CPF nº. 010.477.308-12;

b) Para exercer a responsabilidade administrativa de **Fiscalização e de Recebimento Definitivo** em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o servidor público Senhor **NILTON PICKLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, portador do CPF nº. 251.791.019-72 e da CI. RG. nº. 123.147-2 SSP/PR;

c) Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial e de recebimento definitivo** em relação às compras e serviços comuns, durante a execução dos contratos celebrados, ficam designados os seguintes servidores, conforme a destinação do objeto:

1) Servidora Pública, **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF nº. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.068.653-3 - SSP/PR;

2) Servidor Público, **MÁRIO SÉRGIO REATTI**, ocupante do cargo de Diretor de Saúde, portador do CPF nº. 654.230.389-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.813.521-6 - SSP/PR;

3) Servidora Pública **POLLYANA SANTOS GIMENES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF nº. 008.453.419-28, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.182.276-1 - SSP/PR;

4) Servidora Pública, **MARIA THEODORO MAFRA MIRANDA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, portadora do CPF nº. 603.568.809-82, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.055.430-0 - SSP/PR;

5) Servidora Pública **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, portadora do CPF nº. 040.035.459-40, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.916.919-6 SSP/PR;

6) Servidora Pública **MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 781.344.209-15, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.312.993-7 SSP/PR;

7) Servidor Público, **JOSÉ GENTIL MARQUES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Vice Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 208.935.319-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 1.851.427-3 - SSP/PR;

8) Servidora Pública, **NADIR MATTOS VOLPATO**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Tributação, portadora do CPF nº. 492.622.979-04, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.097.468-9 SSP/PR;

9) Servidora Pública **ROSILENE ALVES GALASSI**, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímica, portadora do CPF 031.513.589-18 e RG 7.505.076-3 – SSP/PR;

10) Servidora Pública **ELIANA DE SOUZA CARNEIRO ALTRAN**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do CPF nº. 627.628.429-72, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.535.066-5 - SSP/PR;

11) Servidor Público **ROSILENE PITON CONEGERO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portador do CPF nº. 742.180.189-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.146.353-6 – SSP/PR.

Art. 2º. Para atender o disposto no Item C, do Artigo 1º desta, a Comissão ora designada deverá reunir-se sempre que necessário, com a presença mínima de 2/3 de funcionários

efetivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 021/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2015

SÚMULA: Nomeia **Comissão Permanente** para proceder a abertura e julgamento de **Licitações** nas modalidades **Convite, Concurso e Tomadas de Preço**, bem como nos processos de justificativas de **Dispensa e Inexigibilidade**, designa os suplentes da comissão, dando outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666, datada de 21 de junho de 1993;

RESOLV
E:

Art. 1º. – Fica nomeada a **Comissão Permanente** para proceder a abertura e julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Concurso e Tomadas de Preços, bem como nos processos de justificativas de Dispensa e Inexigibilidade, composta da seguinte forma:

Presidente: DENIS FERREIRA DA SILVA
Secretário: NILTON PICKLER
Membro: ADNILSON PEDRO PINTO

Art. 2º. Ficam ainda designados os Suplentes da Comissão Permanente, para atuarem nas reuniões, quando da eventual impossibilidade dos titulares, os quais serão convocados pela ordem, da seguinte forma:

Primeiro Suplente: WILLIAN RENAN SIRICO
Segundo Suplente: ELIANA DE SOUZA CARNEIRO ALTRAN
Terceiro Suplente: MÁRCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 025/2014 de 13 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal